



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município, e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.545/94.

Art. 1º - Fica denominada João Pinto Neto a rua situada atrás do Campo de Futebol de Carapebus-3º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de novembro de 1994.

PAULO ANTunes

PRESIDENTE

Registro nº	100000000000000000
Publicação:	Boletim Oficial de Macaé, nº 992, fls nº 202
Data:	03-12-94
Assinatura:	Paulo Antunes
Carimbo:	Assinado